

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT**

Av. Historiador Rubens de Mendonça n. 3355 – Centro Político e Administrativo – CEP 78050-955
vara3@trt23.jus.br - (65) 3648-4249

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O(A) MM.^(a) Juiz(Juíza) da 3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, torna público que no **dia 23 de junho de 2016, às 08:30, no Auditório do CEFOR**, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3355, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, **6º andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região**, será realizada a alienação judicial, pelo maior lance, dos bens penhorados nos autos dos processos abaixo:

1. PROCESSO 00280.2004.003.23.00-1

AUTOR: MARCELO LEOCADIO ROSA

ADVOGADO: NIVALDO CAREAGA

RÉU: CORMAT SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

RÉU: PORTAL COMERCIAL E PRESTADORA

RÉU: MT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

RÉU: DOMINGOS AFONSO COSTA

RÉU: VALDEMIR BERNARDINO DA SILVA

RÉU: DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO

RÉU: JOSEPHINA PAES DE BARROS LIMA

RÉU: ANTONIO HONORATO DO NASCIMENTO

RÉU: LUIZA MARÍLIA DE BARROS LIMA

TERCEIRO INTERESSADO: ALTEVIR PIEROZAN MAGALHÃES

RÉUS DO PROCESSO PILOTO: 00369.2004.003.23.00-8

RÉU: Cormat Segurança e Transporte de Valores Ltda.

Advogado: Ricardo da Silva Monteiro (CAPA) e João Emanuel Moreira Lima (DAP)

RÉU: Portal Comercial e Prestadora

RÉU: MT Vigilância e Segurança Ltda.

RÉU: Domingos Afonso Costa

RÉU: Valdemir Bernardino da Silva

RÉU: Domingos Sávio Brandão – Domingos Sávio Brandão de Lima Junior (espólio)

Advogado: Joaquim Felipe Spadoni - DAP 369.2004.003

RÉU: Josephina Paes de Barros Lima

Advogado: André Castrillo - DAP 369.2004.003

Esses acima são réus nos autos 369.2004.003

DESCRIÇÃO DO BEM:

Edifício Queen Elizabeth, fração ideal de 0,09899866% do terreno com a área total de 2.955,11m², situado no Loteamento Parque Eldorado, descrito e caracterizado na matrícula 64.875, fl. 115 do Livro 2-GG, correspondente ao Apartamento Duplex nº 19 em construção a localizar-se no 19º e 20º pavimento do Edifício Queen Elizabeth, que conterà 923,130m² de área privada real e 912,270m² de área equivalente de construção de uso privado, 395,982m² de área real de uso comum e 334,721m² de área equivalente de uso comum, incluso 06 (seis) vagas de estacionamento, garagens nºs 31, 34, 45, 46, 47 e 48, coberta no estacionamento coletivo localizado no subsolo, totalizando 1.319,112m² de área real e 1.246,991m² de área equivalente de construção e fração ideal de terreno de 0,09899866%. Avenida Historiador Rubens de Mendonça. Parque Eldorado (Matrícula nº 65.275, folha 233, ficha 01 no Segundo Serviço Notarial de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT).

OBS: O apartamento possui na parte inferior: hall de entrada, decorado com papel de parede, luminária, 03 (três) suítes, sendo 01 (uma) suíte com bacia de hidromassagem, closet, sala íntima e sacada com piso em granito, armários embutidos. Uma das suítes necessita de reparo no teto e no corredor, pois apresenta vazamento.

Sala de estar, piso em granito com detalhes na cor preta, cozinha com armários, piso em cerâmica, lavanderia, dependência de empregada com banheiro, sala de jantar, piso em granito, lustres, ar condicionado Split, lavabo.

Na parte superior há 01 (uma) suíte com sacada, lavabo, sala de estar, piso em granito e ar condicionado na parede, 01 (um) quarto para visitas, churrasqueira com bancada em granito, piscina medindo aproximadamente 8,00 mts x 3,50 mts, vidros blindex na porta de acesso à piscina, sauna, banheiro, cozinha anexa à churrasqueira. Duas escadas de acesso do primeiro para o segundo andar. Acesso por quatro elevadores. Possui 06 (seis) garagens.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.580.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil Reais), em 12/11/2015.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor mínimo para venda do bem imóvel em R\$ 2.500.000,00, cujo parcelamento poderá ser feito em até 10 (dez) vezes.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:

DEPOSITÁRIO: Marcos Martinho Avallone Pires

ENDEREÇO: Rua Campo Grande, 513, Centro Norte, Cuiabá/MT.

2. PROCESSO Nº: 02072.2004.003.23.00-7

AUTOR: FRANCISCO SOUZA ESTRELA

RÉU: SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

RÉU: MUNICÍPIO DE CUIABÁ

RÉU: ADEMIR FRANCISCO BARRINUEVO

RÉU: LEONARDO LIMA VERDE

RÉU: SÉRGIO MORENO DA SILVA

DESCRIÇÃO DO(S) BEM (NS)

'IMÓVEL: Um lote sob n. 05, situado no Bairro Jardim América na 1ª zona desta cidade de Várzea Grande/MT, com 30,00 mts de frente por 38,00 mts nos fundos e 300,00 mts de extensão de ambos os lados, perfazendo 9.000,00 m² com os seguintes limites e confrontações: frente para o Rio Cuiabá; lado direito com a Chácara n. 04 do Sr. José de Arruda Pinto; lado esquerdo com a Chácara n. -06 de Hélio de Souza Vieira. (fls. 584)

MATRÍCULA: 35.798, livro 2. P. 1 a 3. Data: 22/05/1998, Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande. (fls. 584)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). (fls. 945)

FIEL DEPOSITÁRIO: Leonardo Lima Verde, CPF 323.322.896-15, Residente na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes 449, apto 1711, Goiabeiras, Cuiabá/MT.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor mínimo para venda do bem imóvel de 60% do valor da avaliação, cujo parcelamento poderá ser feito em até 10 (dez) vezes, sendo 30% à vista.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL e ELETRÔNICA**.

A alienação judicial, na modalidade **presencial**, terá início às 08:30h do dia 23 de junho de 2016 e, se necessário, prosseguirá no primeiro dia útil seguinte - observando-se a disponibilidade dos lotes e o horário de expediente forense - no mesmo local e horário do início, até que todos os lotes sejam apregoados, quando será encerrado.

Na hipótese de não haver interessado no primeiro, fica designado o **segundo leilão presencial** para o dia 27 de junho de 2016, no mesmo local do anterior, com início às 08:30h e encerramento às 14:30h.

A alienação judicial, **via internet**, começará no dia **03 de junho de 2016** e se estenderá até o encerramento da respectiva alienação judicial presencial.

Caso haja oferta de lance nos três minutos que antecederem o termo final da alienação judicial, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

Quem pretender ofertar lance, de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF.
. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, por meio da rede mundial de computadores, deverá cadastrar-se previamente no site **www.kleiberleiloes.com.br**, onde se desenvolverá a alienação, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições do Provimento SECOR TRT GP Nº 03/2016, disponível no menu *Institucional/Corregedoria/Provimentos 2016*, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro - no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação - que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Caso a arrematação seja desfeita, na hipótese de inadimplemento, o arrematante perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados.
4. Sempre que o valor da arrematação for pago em parcelas, o arrematante se compromete a assumir o encargo de depositário do bem arrematado.
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no menu *Institucional/Corregedoria*, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento da comissão do leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

Eu, _____, Priscila Cibele Chiaramonte Nardi, técnico judiciário, por ordem do(a) MM^a Juiz (Juíza), conferi e subscrevi o presente Edital.

Cuiabá-MT, 6 de junho de 2016

Paulo Roberto Brescovici
Juiz do Trabalho

Certifico que este Edital foi publicado na Edição n ____/2016 do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no dia ____/____/2016, nos termos do art. 4º, § 3º, da Lei nº 11.419/2006.

